

RESOLUÇÃO CGE Nº 44 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
INTEGRANTES DA COMISSÃO
FISCALIZADORA

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CGE Nº

010/2019.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI32/001/010396/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO BRANCO DE OLIVEIRA - ID nº 1944044-8, MURILO CESAR LUIZ ALVES - ID. nº 1958561-6, JOSÉ JORGE DOS SANTOS VIANNA - ID. nº 1958954-9 e CLAUDIO DOS SANTOS AGLIO - ID. nº 1958425-3 (substituto), para, sob a coordenação do primeiro, constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 010/2019, tendo como contratada a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato e seus aditivos, bem como praticar todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive aplicar as penalidades cabíveis previstas no contrato e na legislação em vigor, devendo ser respeitadas as disposições do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de setembro de 2019.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA
Controlador Geral do Estado